



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

ENCAMINHAMENTO Nº 1933/2024 - DG

À Secretaria do Conselho Superior

O presente processo trata de solicitação da BRK Ambiental Uruguaiana para regulamentação de sistemas individuais e/ou condominiais de tratamento de esgoto (fossas sépticas e sumidouros).

O Grupo de Trabalho (GT), instituído pela Portaria Nº 32/2024, colheu informações complementares às já disponíveis relacionadas ao objeto da normativa junto à Concessionária, bem como abriu espaço para contribuições prévias, de forma facultativa, do Poder Concedente e da Associação de Defesa do Consumidor de Uruguaiana - ADECON. Além disso, durante o processo de construção da minuta de normativa, para sanar dúvidas remanescentes, solicitou informações adicionais à Concessionária.

De acordo com o GT, a minuta de normativa elaborada teve como norte a Resolução Normativa REN nº 65/2022 (AGERGS), aplicável aos municípios atendidos pela Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN e que teve, durante seu processo de elaboração, uma ampla discussão com a sociedade e entes públicos, em especial, Ministério Público Estadual e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (FEPAM). Aliado a isso, a elaboração foi subsidiada pelos dados colhidos junto ao próprio Município e à Concessionária, considerando as principais especificidades locais.

Quanto à Análise de Impacto Regulatório (AIR), o GT entende dispensável, a critério do Conselho Superior, pelos fundamentos apresentados no Encaminhamento Nº 147/2024 - DQ.

Assim, encaminhamos a Minuta de Resolução Normativa ao Conselho Superior para deliberação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mussi Alvim, Diretor-Geral**, em 09/10/2024, às 10:03, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0457880** e o código CRC **C6EAFCCB**.